

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
PIBID

EDITAL N.02/2016
SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

A seleção dos bolsistas se regerá pelo disposto a seguir:

De acordo com o Edital CAPES N° 061/2013 e com Portaria CAPES N° 096, de 18 de julho de 2013 a Coordenação Institucional do PIBID juntamente com as Coordenações de área dos cursos de licenciatura no âmbito do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- UFPel/5^aCRE/SMED** abrem o processo de seleção de **BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para alunos matriculados nas licenciaturas da Universidade Federal de Pelotas.

1. INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-UFPel/5^aCRE/SMED (PIBID) implementado na UFPel tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b) Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- c) Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- d) Proporcionar aos futuros professores a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.

O Programa, financiado pela CAPES¹, concede aos alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência no **valor mensal de R\$ 400,00** (quatrocentos reais) e tem vigência de **dois anos renováveis por mais dois** de acordo com o Edital CAPES 061/2013.

A íntegra do Projeto do PIBID UFPEL/2014 e Portaria Capes 096/2013, de 18 de julho de 2013 encontram-se na página <http://wp.ufpel.edu.br/prg/programas/pibid/>

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção de bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência-UFPEL/5^aCRE/SMED estarão abertas no período de **22 a 26 de agosto 2016**, no horário de funcionamento dos **Colegiados dos Cursos**.

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os alunos candidatos a bolsistas do Programa devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura presencial da UFPEL;
- c) não ser formando no semestre 1/2016;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao Programa tão logo seja aprovado;
- f) dedicar no **mínimo 12 e no máximo de 20 horas semanais**, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo a suas atividades discentes regulares;
- g) não receber outro tipo de auxílio financeiro na modalidade de bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil;
- h) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;
- i) assinar termo de compromisso com a CAPES/PIBID/UFPEL.

IMPORTANTE: Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

¹ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do título eleitoral e dos comprovantes de haver votado nas duas últimas eleições (ou certidão de quitação eleitoral, disponível nos sítios dos tribunais regionais eleitorais);
- histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno de primeiro semestre;
- carta de motivação;
- *currículum vitae* comprovado (com cópias dos certificados);
- ficha de inscrição a ser fornecida e preenchida no ato de inscrição.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-UFPEL/5^aCRE/SMED será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, e a segunda, classificatória, sendo a banca composta, obrigatoriamente, por um representante do Colegiado do Curso e mais os coordenadores da área.

1^a. Etapa:

Homologação das inscrições a partir da verificação da documentação.

A divulgação da **lista de inscrições homologadas** ocorrerá no dia **29 de agosto**, será afixada nos murais dos respectivos cursos. Os candidatos que tiverem a sua inscrição homologada deverão comparecer para entrevista no período estabelecido, em local e horário divulgados nos murais dos respectivos cursos.

2^a. Etapa:

A segunda etapa constará de avaliação do currículo, da carta de motivação, da ficha de inscrição, do histórico escolar ou boletim do ENEM e de uma **entrevista** com o candidato que ocorrerá entre os dias **30 e 31 de agosto, 1 e 2 de setembro**, conforme data e horário agendados na listagem publicada nos murais dos respectivos cursos.

3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 2^a etapa, a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Programa:

- avaliação do histórico escolar: nota geral, número de reprovações por infrequência e rendimento escolar (20%);
- avaliação da carta de motivação (10%);

- entrevista (30%);
 - identificação da situação sócio-econômica (20%);
 - análise do *curriculum vitae*, especificamente:
 - I) da procedência (natureza do Ensino Médio frequentado, com bolsas de estudo) (10%);
 - II) das Atividades Complementares, Projetos de Ensino e de Extensão e ações na comunidade realizados (10%).
- A nota mínima para classificação é de 6,0.

3.2 VAGAS

A seleção prevê o número de vagas, em cada Licenciatura, listadas a seguir:

Biologia: 20
Ciências Sociais: 5
Dança: 5
Filosofia: 4
Geografia: 5 (suplentes)
História: 10
Letras: 5
Matemática: 6, mais 6 (suplentes)
Teatro: 5 (suplentes)

3.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação dos suplentes, será feita em **05 de setembro** nas listagens afixadas nos murais dos respectivos colegiados de Curso.

3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula e transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas).
- d) não apresentar desempenho compatível em atividades do Programa, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência UFPel/5^aCRE/SMED e aprovada pela CAPES;

- e) realizar, nas escolas do Programa, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos supervisores de escola e do coordenador de sua respectiva área de conhecimento;
- f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, cancelamento de disciplinas, infrequênci;a;
- g) não participar de eventos do PIBID e outros complementares à formação, conforme consta no artigo 43 da Portaria Nº 096, de 18 de julho de 2013.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Em caso de empate serão priorizados alunos da rede pública de educação básica e/ou com a menor renda familiar *per capita*.
- b) Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.
- c) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas com os coordenadores de área.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-UFPel/5^aCRE/SME

Pelotas, 22 de agosto de 2016.

Coord. Institucional PIBID/UFPEL